



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 09.145.368/0001-12  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017/2022

Água Branca/PB, 30 de novembro de 2022

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DOS  
CONTRATOS DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.**

**O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre as receitas e as despesas públicas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam rescindidos todos contratos de excepcional interesse público do município, não serão alcançadas por este Decreto, Servidores da secretaria educação com lotação do FUNDEB.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, onde se revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PB, 30 de novembro de 2022.

**EVERTON FIRMINO BATISTA**  
Prefeito Constitucional